



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 073/2023

De 26 de outubro de 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

CONSIDERANDO, o **Feriado Nacional de 2 de novembro** – Dia dedicado aos mortos – Finados;

CONSIDERANDO, ainda que, o **Dia 2 de novembro** é feriado Nacional em todo território Nacional, e que, este ano cairá quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **03 de novembro** do corrente ano (sexta-feira), data posterior ao feriado nacional.

Art. 2º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza, abastecimento de água e outros considerados essenciais, inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 26 de outubro de 2023

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito